## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: **0007604-71.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Planos de Saúde

Exequente: Maria do Carmo Regatieri

Executado: Unimed de Araraquara Cooperativa de Trabalho Médico

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Tendo em vista a ausência de impugnação, fica a indisponibilidade convertida em penhora, dispensada a lavratura de termo, por expressa previsão legal (art. 854, § 5° do CPC).

Estando satisfeito o débito, julgo extinta esta execução de sentença nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento da quantia de fl. 70 em favor da exequente, expedindo-se guia.

Recolha a executada, em dez dias, as custas finais, sob pena de inscrição da dívida.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 17 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA